



**Câmara dos Deputados**  
Departamento de Comissões  
Coordenação de Comissões Permanentes - COPER

Memorando n.º 190/12 - COPER

Brasília - DF, 29 de agosto de 2012.

À Senhora Secretária da CCJC  
Assunto: **Apensação de proposição**

Senhora Secretária,

Tendo em vista haver sido deferido o Requerimento nº 5800/12, do Sr. Guilherme Campos, solicito a Vossa Senhoria apensar o Projeto de Lei nº 4498/08 ao de nº 359/99, garantindo que as ações sejam registradas pelo Sistema de Informações Legislativas - SILEG.

Encaminho, ainda, etiqueta com novo despacho aposto ao PL 359/99 para ser afixada à capa do mesmo.

Atenciosamente,

**RÔMULO DE SOUSA MESQUITA**  
Diretor

**REQ-5800/2012**

Mesa Diretora da Câmara dos Deputados  
28/08/2012

Defiro o Requerimento n. 5.800/2012. Apense-se o Projeto de Lei n. 4498/2008 ao Projeto de Lei n. 359/1999, nos termos do art. 142, caput, e do art. 143, inciso II, alínea “b”, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Por consequência, determino a alteração do regime de deliberação do Projeto de Lei n. 359/1999, sujeitando-o à apreciação do Plenário, e a inclusão da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania como competente também quanto ao mérito. Publique-se. Oficie-se. [ATUALIZAÇÃO DO DESPACHO DO PL N. 359/1999: À CDEIC e CCJC (mérito e art. 54, RICD). Proposição sujeita à apreciação do Plenário. Regime de tramitação: Ordinário.]